

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**  
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO  
Jequié - BA  
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

DEZEMBRO/2023

## DECRETO 292/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 346.448,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2327 / 2023,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0000	ENCARGOS GERAIS		
0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP		
33904700 - 17110000	Obrigações Tributárias e Contributivas		346.448,00
Soma da Ação:			346.448,00
Soma da Unidade:			346.448,00
Total Geral:			346.448,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	346.448,00
Total Geral:		346.448,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jequié, Estado Da Bahia 19 de dezembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040